

OFÍCIO Nº 041/2020.

ACOPIARA/CE, 30 DE JUNHO DE 2020.

Ao Senhor,  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Sr. Edgard Alves Damasceno Neto  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – CE.  
Rua Camurupim 06, BR 304, KM 46.  
CEP: 62.800-000.

**ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.005/2019-SRP DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP.**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO, ALARGAMENTO, COMPACTAÇÃO, MELHORIA E CONTINGÊNCIA DE VIAS, ESTRADAS E DRENOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ARACATI/CE, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP.**

Senhor Ordenador,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.005/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019.**

Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjucação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,

  
**RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CAMINHÃO CAÇAMBA DE 12 M <sup>3</sup>	HORA	450
02	CAMINHÃO PIPA DE 12 MIL LITROS	HORA	67
05	MOTONIVELADORA	HORA	2.250
06	PÁ CARREGADEIRA	HORA	28
09	TRATOR DE ESTEIRA D6	HORA	563



PREFEITURA  
**ARACATI**  
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR



Ofício N° 268/2020

Aracati, 06 de julho de 2020.


**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
**Ilmo. Sr. Raimundo Teixeira Lima Neto**  
**Secretário de Infraestrutura**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste em resposta ao ofício n° 041/2020 - SOU, **AUTORIZAR 50 %** da adesão à Ata de Registro de Preços n° 11.005/2019 – SRP, referente ao Pregão Presencial n°11.005/2019 – SRP, cujo objeto é o Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na locação de hora de maquinas e equipamentos pesados, visando a manutenção, alargamento, compactação, melhoria e contingência de vias, estradas e drenos, de responsabilidade da secretaria de Infraestrutura, conforme especificado no referido ofício em anexo.

Certo de sua atenção ratifica votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Cavalcante de Souza**  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Ofício Nº 062/2020

Acopiara/CE, 08 de Julho de 2020.

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
Para: ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI.

**Assunto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO, ALARGAMENTO, COMPACTAÇÃO, MELHORIA E CONTINGÊNCIA DE VIAS, ESTRADAS E DRENOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ARACATI/CE, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestora da Ata de Registro de Preço, o **SR. EDGARD ALVES DAMASCENO NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, **do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.**

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

#### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata **expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.**
- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 30(Trinta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(TRÊS) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

#### **Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

Ao Ilmo. Sr.  
Representante Legal da Empresa  
ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI  
CNPJ: 18.672.761/0001-55  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQU, 369 -PACATUBA- CE



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



ANEXO I

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
02	CAMINHÃO PIPA DE 12 MIL LITROS	HORA	67
09	TRATOR DE ESTEIRA D6	HORA	563



Ofício Nº 061/2020

Acopiara/CE, 08 de Julho de 2020.

Da: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
Para: DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS.

**Assunto:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE HORA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS, VISANDO A MANUTENÇÃO, ALARGAMENTO, COMPACTAÇÃO, MELHORIA E CONTINGÊNCIA DE VIAS, ESTRADAS E DRENOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ARACATI/CE, COM COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual o Gestora da Ata de Registro de Preço, o **SR. EDGARD ALVES DAMASCENO NETO - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** nos enviou a presente LIBERAÇÃO. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.005/2019-SRP, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.005/2019-SRP, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos:

#### **HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.
- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.**

#### **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);





- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata **expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.**
- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação (conforme item cotado), emitida em data não superior a 30(Trinta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03(TRÊS) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, registrado no Órgão competente.

**Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

- Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,



**RAIMUNDO TEIXEIRA LIMA NETO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

Ao Ilmo. Sr.  
Representante Legal da Empresa  
DAVI LOPES SILVA SERVIÇOS  
CNPJ: 35.847.172/0001-80  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MEDEIROS, 3469- -CANINDÉ – CE.



ANEXO I

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL (80%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CAMINHÃO CAÇAMBA DE 12 M <sup>3</sup>	HORA	450
05	MOTONIVELADORA	HORA	2.048
06	PÁ CARREGADEIRA	HORA	28





## Resposta

Ofício nº 061/2020

Ilmo.(a). Sr.<sup>a</sup>  
Raimundo Teixeira Lima Neto  
Secretário de Infraestrutura de Acopiara/CE

Assunto: Anuência da Ata de Registro de Preços nº 11.005/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 11.005/2019-SRP.

Em resposta a solicitação de anuência da Ata de Registro de Preços indicada acima, é o presente para manifestar nossa concordância a anuência da referida Ata.

Ressalte-se que a contratação pretendida não vai gerar prejuízo aos compromissos assumidos na mencionada Ata de Registro de Preços, cujas condições serão mantidas, no intuito de contratar os itens registrado a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Caminhão caçamba de 12 m <sup>3</sup>	Hora	450	R\$ 97,00	noventa e sete reais	R\$ 43.650,00	quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais
2	Motoniveladora	Hora	2.048	R\$ 281,00	duzentos e oitenta e um reais	R\$ 575.488,00	quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
3	Pá Carregadeira	Hora	28	R\$ 240,60	duzentos e quarenta reais e sessenta centavos	R\$ 6.736,80	seis mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos
TOTAL		Hora	2526	R\$ 618,60	seiscentos e dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 625.874,80	seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos

VALORES TOTAIS: R\$ 625.874,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

Canindé/CE, 08 de julho de 2020.

DL LOCAÇÕES E SERVIÇOS  
CNPJ:35.847.172/0001-80  
DAVID LOPES SILVA  
CPF: 057.361.843-70

85 9 9259.3342

✉ Email- DL.locacoes.servicos@hotmail.com

📍 Joaquim Medeiros Bairro - Nossa Senhora das Graças 3469 - Altos





# ROTA ATIVA SERVIÇOS



OFÍCIO Nº 11/2020

PACATUBA - CE, 08 de Julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Acopiara

Ref.

Resposta ao Ofício nº 062/2020 referente à adesão da Ata de Registros de Preços nº 11.005/2019-SRP decorrente do Pregão Presencial nº 11.005/2019-SRP

A empresa **ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **18.672.761/0001-55**, situada à RUA JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE, 369 - SÃO BENTO - PACATUBA - CEARÁ, por intermédio de sua representante legal, o Sra. BARBARA MILLENA MORAIS, brasileira, solteira, empresária, identidade 2007736318-8 SSP - CE E CPF Nº 061.030.313-97, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria responder que **CONCORDA** com adesão da **Ata de Registros de Preços nº 11.005/2019-SRP decorrente do Pregão Presencial nº 11.005/2019-SRP** no fornecimento dos itens nas quantidades indicadas, sem prejuízos do acordo firmado com o órgão gerenciador quando da assinatura da Ata.

Atenciosamente,

BARBARA MILLENA MORAIS  
CPF Nº 061.030.313-97

ROTA ATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI